



LEI ORDINÁRIA Nº 1698

de 30 de setembro de 2015

***“Dispõe sobre a Concessão do Título de Utilidade Pública no
âmbito do Município de Coxim e dá outras providências.”***

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/09/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1698/2015 - 30 de setembro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em